

NOTA EXPLICATIVA Nº 002/2022-SESA-SEPOS-COPIS

INDICADOR SINTÉTICO DE PERFORMANCE

METODOLOGIA PARA O CÁLCULO DO INDICADOR SINTÉTICO DA PREMIAÇÃO CUIDAR MELHOR ANO DE CÁLCULO E ANÁLISE DO EXERCÍCIO DE 2021.

A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA) publicou os resultados dos Indicadores de Esforço do Programa Cuidar Melhor, exercício de 2021.

1. A SESA tornou público por meio da Portaria Nº 118/2022, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) aos 4 de março de 2022, os resultados dos indicadores de esforço do Programa Cuidar Melhor.
 2. Para o cálculo do Indicador Sintético (Índice de Performance) dos resultados de 2021, os Indicadores de Esforço do Programa Cuidar Melhor foram verificados pela SESA, de acordo com a Portaria Nº 008/2022, publicada no DOE aos 19 de janeiro de 2022.
- 2.1 Metodologia para o Cálculo do Indicador Sintético (Índice de Performance) do ranking geral da Premiação Cuidar Melhor.

Para um determinado ano, a metodologia para calcular o indicador sintético, passa pela conversão dos indicadores de esforço em 03 (três) etapas: (I) Cálculo de cada indicador intermediário, individualmente, de acordo com sua polaridade; (II) Obtenção da média das categorias compostas por mais de um indicador; e (III) Multiplicação dos resultados pelos pesos correspondentes a cada categoria.

Todos os indicadores intermediários são transformados para uma escala que varia entre 0 (zero) e 1 (um), onde valores próximos a 0 (zero) significa muito ruim e valores próximos a 1 significa muito bom.

A partir do conjunto de indicadores transformados, gera-se um único indicador sintético que ordenará (Ranking Geral) os 184 municípios, permitindo a aplicação de critérios para a distribuição da premiação. O indicador sintético representa o índice de performance em saúde dos municípios nos indicadores de esforço do Programa Cuidar Melhor.

ETAPA I: CÁLCULO DE CADA INDICADOR INDIVIDUALMENTE, DE ACORDO COM SUA POLARIDADE.

Listar os resultados dos 08 (oito) indicadores de esforço do Programa dos 184 municípios.

Para os indicadores de esforço com **polaridade positiva** são calculados com a seguinte fórmula:

$$I.i = (X.i - \min\{X.i\}) / (\max\{X.i\} - \min\{X.i\})$$

Ou seja:

$$\frac{\text{Variável do município} - \text{Menor valor dentre todos os municípios}}{\text{Maior valor dentre todos os municípios} - \text{Menor valor dentre todos os municípios}}$$

Indicadores de **polaridade negativa** são calculados com a seguinte fórmula:

$$I.i = (\max\{X.i\} - X.i) / (\max\{X.i\} - \min\{X.i\})$$

Ou seja:

$$\frac{\text{Maior valor dentre todos os municípios} - \text{Variável do município}}{\text{Maior valor dentre todos os municípios} - \text{Menor valor dentre todos os municípios}}$$

Onde:

- I.i é o indicador intermediário por município.
- X.i é o valor do indicador do município, ou seja, {X1; X2, ...X8}.
- Min{X.i} é o valor mínimo, dentre os resultados dos 184 municípios, do respectivo indicador X.i.
- Max {X.i} é o valor máximo, dentre os resultados dos 184 municípios, do respectivo indicador X.i.

ETAPA II: OBTENÇÃO DA MÉDIA DAS CATEGORIAS COMPOSTAS POR MAIS DE UM INDICADOR

Os indicadores de esforços do Programa Cuidar Melhor estão agrupados por categoria, e possuem graduações de relevância, a serem aplicados no cálculo do indicador sintético, conforme segue:

● **Categoria Saúde Geral (Atenção Primária em Saúde – APS)**, graduação com peso ($\omega_1 = 0,1$) - Indicador: Proporção de Internações por Condições Sensíveis à APS.

● **Categoria Mortalidade Infantil (Saúde materno-infantil)**, graduação com peso ($\omega_2 = 0,3$) - Indicadores: Proporção de recém-nascidos filhos de gestantes adolescentes; Taxas de cobertura vacinal em crianças menores de 01 ano; e Proporção de gestantes com o primeiro atendimento até a 12ª semana de gestação;

● **Categoria Mortalidade por AVC/IAM (Condições crônicas)**, graduação com peso ($\omega_3 = 0,5$) - Indicadores: Proporção hipertensos cadastrados; Proporção diabéticos cadastrados; e Taxa de internação por DM e HAS na população de 20 anos ou mais.

● **Categoria Acidente de trânsito envolvendo motocicleta**, graduação com peso ($\omega_4 = 0,1$) - Indicador: Existência de departamento e/ou órgão municipal de trânsito em funcionamento.

Nesta etapa, calcula-se a média das categorias que são compostas por mais de um indicador.

● **Saúde Geral APS: $A_1 = I_1$.**

Composta somente pelo indicador Internação por condições sensíveis à APS

● **Mortalidade Infantil (Saúde materno-infantil): $A_2 = (I_2 + I_3 + I_4)/3$**

Composta por três indicadores, que terão seus respectivos resultados somados e divididos por 3, o que resultará na média da categoria.

● **Mortalidade por AVC e IAM (Condições crônicas): $A_3 = (I_5 + I_6 + I_7)/3$.**

De igual maneira, os indicadores que compõem esta categoria serão somados e divididos por 3 para que seja obtida a média da categoria.

● **Mortalidade por acidente de trânsito envolvendo motocicleta: $A_4 = I_8$**

Composta somente pelo indicador: Existência de departamento e/ou órgão municipal de trânsito no município.

ETAPA III: MULTIPLICAÇÃO DOS RESULTADOS PELOS PESOS CORRESPONDENTES A CADA CATEGORIA

Com o resultado das médias por categorias, devemos multiplicá-los pelos seus respectivos pesos, posteriormente, estes resultados serão somados.

Obtém-se assim a pontuação do município, a média ponderada dos indicadores por categoria:

$$\text{Indicador Sintético} = \omega_1 A_1 + \omega_2 A_2 + \omega_3 A_3 + \omega_4 A_4$$

Onde os ponderadores são:

$$\omega_1 = 0,1;$$

$$\omega_2 = 0,3;$$

$$\omega_3 = 0,5;$$

$$\omega_4 = 0,1.$$

O indicador sintético final varia entre 0 (zero) e 1 (um), onde os municípios com menor classificação estarão próximos a 0 (zero) e aqueles com melhor estarão próximos a 1 (um).

3. A metodologia e as normas legais que norteiam os indicadores e demais procedimentos do Programa Cuidar Melhor contam na seguinte legislação:

- Resolução nº 17/2021, do Conselho Estadual de Saúde do Ceará (CESAU), que aprova o Programa Cuidar Melhor Ceará da Secretaria Executiva de Políticas de Saúde – SEPOS e Coordenadoria de Políticas Intersetoriais – COPIS/ SESA/CE.
- Resolução de nº 143/2021, da Comissão Intergestores Bipartite do Ceará (CIB-CE), que aprova as premiações em relação aos resultados dos Indicadores de Esforços e da Experiência Município Inovador inseridos no Programa Cuidar Melhor da Saúde no Ceará.
- Lei Estadual nº 17.757, de 11 de novembro de 2021, que dispõe sobre o Programa Cuidar Melhor da Saúde, no âmbito no Sistema Único de Saúde – SUS do estado do Ceará, e define, na forma do art. 6º, § 1.º a premiação ocorrerá anualmente, após avaliação dos resultados obtidos de acordo com o disposto em portaria da Sesa;
- Portaria nº 008/2022, de 19 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a aprovação dos indicadores de esforço da premiação do programa cuidar melhor da saúde no âmbito no sistema único de saúde – sus do estado do Ceará para o ano civil de 2021.
- Portaria nº 114/2022, de 4 de março de 2022, que institui a comissão de análise e homologação dos resultados dos indicadores de esforços que tratam o programa cuidar melhor e dá outras providências.
- Portaria nº 118/2022, de 4 de março de 2022, que dispõe sobre os resultados dos indicadores de esforços do Programa Cuidar Melhor Ceará do exercício de 2021.